



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO(S): 008432/2016**

PROCESSO(S): 008432/2016  
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 675/2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 803/2017  
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas  
AUTUADO: Uiliam Pereira da Rocha Gonçalves  
CNPJ /CPF: 109.405.896-30

**FINALIDADE:**

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto Fiscalização e de Infração supra, tendo em vista o não recebimento dos autos via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 27/04/2017, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

**Marília Marques Rodrigues  
Chefe Departamento de Fiscalização e  
Monitoramento Ambiental/ DEFMA**

**Diana Aparecida Sena  
Diretora de Meio Ambiente/ DMAM**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/017/2017**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada por Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transporte - Coopertran, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 03/05/2017, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada Congonhas, 28/04/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DA OBRA**

CONTRATO PMC/071/2016 – Partes: Município de Congonhas, representado pela Sra. Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Obras X Targino de Souza Guido Eireli, representada pela Sr. Targino de Souza Guido. Objeto: Paralisar a execução do prazo de obra referente a obra objeto do contrato nº PMC/071/2016, a partir de 09/03/2017, visto que até a presente data, ainda está em tramitação nos setores da Administração Municipal, os procedimentos para a formalização do aditivo de acréscimo de serviços. Após a formalização do termo aditivo será emitida uma nova ordem para reinício dos serviços. Prefeitura de Congonhas, 09 de março de 2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA**

CONTRATO PMC/071/2016 – Partes: Município de Congonhas, representado pela Sra. Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Obras X Targino de Souza Guido Eireli, representada pelo Sr. Targino de Souza Guido. Objeto: Reiniciar a execução dos serviços a partir da data de 10/04/2017 para o término dos serviços contratados. O novo prazo de vencimento da obra está previsto para a data de 07/05/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/019/2017**

Partes: Município de Congonhas X MSR Express Medicamentos Especiais Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora do medicamento Acetato de Ciproterona 100mg. O contrato terá vigência de 03 meses. Valor: R\$ 1.575,00. Data: 06/04/2017.



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON